

LEI Nº 810/92

ACREACE NÚMERO DE VAGAS PARA CARGOS JÁ EXISTENTE

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica acrescidos os números de vagas já existentes , no cargo abaixo relacionados, os seguintes quantitativos:

CARGO	Nº VAGAS	
Encarregado de serviços	25	
Farmacêutico Bioquímico	01	
Desenhista		01
Auxiliar de serviços		08
Auxiliar de Escritório		07

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de Abril de 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal